



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP *****

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0362/2006

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REALIZE PARCERIA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E GESTÃO DE SERVIÇOS, NO SENTIDO DE SER DESENVOLVIDO UM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL., COM DISTRIBUIÇÃO DE PANFLETOS E A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE "PROIBIDO JOGAR LIXO", NA ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JERÔNIMO FIGUEIRA DA COSTA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para a presente e futuras gerações;

Considerando a quantidade de lixos que são depositados às margens da Avenida Jerônimo Figueira da Costa e a falta de cidadania de algumas pessoas, que ainda não se conscientizaram da importância da preservação do meio ambiente;

Considerando que poderia ser realizado uma parceria entre a Secretaria Municipal da Educação e Cultura e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão de Serviços, no sentido de ser desenvolvido um Programa de Educação Ambiental, com a distribuição de panfletos próximos às áreas verdes de nosso Município,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando a realização de parceria entre a Secretaria Municipal da Educação e Cultura e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão de Serviços, no sentido de ser desenvolvido um Programa de Educação Ambiental, através da distribuição de panfletos, nas proximidades das áreas verdes do Município, bem como, que sejam instaladas maior número de placas de "Proibido Jogar Lixo", na área localizada na Avenida Jerônimo Figueira da Costa.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 28 de Agosto de 2006.

ELIAS GHIOTTO
ELIAS GIOTTO
VEREADOR